



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa  
**INTERPELAÇÃO ESCRITA**

É cada vez mais grave o envelhecimento da população de Macau. Segundo as estatísticas do Intercensos 2016 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), a população com 65 anos ou mais cresceu significativamente, com um aumento de 48,6 por cento em comparação com há cinco anos, totalizando cerca de 60 mil pessoas, e o número dos idosos com idade entre os 55 e os 64 anos atingia 87 mil. Segundo as previsões, o envelhecimento da população vai ser ainda mais acelerado nos próximos 10 anos.

Os dados acima referidos demonstram que as necessidades dos idosos vão ser um dos desafios para os serviços médicos locais. Face a este problema, o Governo começou, há 5 anos, a estudar e a criar, de forma sistemática, um mecanismo de protecção dos idosos, tendo lançado, há 2 anos, um enquadramento orientador de política, isto é, o “Plano decenal de acção para os serviços de apoio a idosos”, e submetido a esta Assembleia a proposta de lei intitulada “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos”, em Outubro do ano passado, altura em que se iniciou a nova sessão da presente Legislatura, com o objectivo de aprofundar, através da criação de regimes, as garantias dos direitos e interesses dos idosos. Recentemente, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, disse aos média que ia lançar, no final deste mês, um programa de serviços médicos e consultas, fora dos hospitais, para os idosos, segundo o qual, serão



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

destacados médicos, enfermeiros e farmacêuticos para os lares subsidiados pelo Governo, a fim de prestarem os referidos serviços. A atenção dada pelo Governo a esta matéria e a sua determinação em salvaguardar, ao máximo, os direitos e interesses dos idosos merecem o meu reconhecimento e apoio.

No entanto, o sistema público de saúde tem-se deparado com a falta de recursos humanos e, no futuro, o referido programa-piloto pode ser ainda estendido aos lares não subsidiados pelo Governo, portanto, um grande volume de serviços prestados fora dos hospitais vai enfraquecer os recursos humanos do sistema público, se só depender da mobilização do pessoal deste. Neste sentido, sugiro aos serviços competentes que definam, quanto antes, planos de curto, médio e longo prazo, no sentido de um uso razoável dos recursos locais. Todos os anos, cerca de 60 a 80 graduados do curso de medicina regressam a Macau e, segundo os dados estatísticos disponibilizados pelos Serviços de Saúde (SS) no princípio do ano passado, o número total de médicos já ultrapassou os 1600, entre os quais, cerca de 900 trabalham nas instituições públicas de saúde ou em 4 hospitais privados, enquanto mais de 700, nas instituições sem fins lucrativos ou privadas e, destes últimos, mais de metade são médicos de clínica geral jovens ou de meia-idade.

Segundo os dados da DSEC, no final de 2016, os idosos representavam 9,8 por cento da população total, o que evidencia que Macau já se tornou uma sociedade envelhecida, prevendo-se que em 2036 a proporção da população idosa atinja 20,7 por cento e que Macau possa mesmo passar a ser uma



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

sociedade superenvelhecida. Assim sendo, o Governo deve aproveitar a situação actual em que são abundantes tanto as receitas financeiras como os quadros qualificados, para criar, quanto antes, uma equipa profissional de cuidadores de idosos, em resposta às necessidades futuras da sociedade. No que respeita às medidas de curto prazo, o Governo pode organizar cursos que confirmem um diploma na área de medicina geriátrica, com a duração de 1 a 2 anos, por forma a permitir dotar de capacidade suficiente os médicos jovens e de meia-idade interessados, para servirem os lares de idosos; e, no âmbito de planos de médio e longo prazo, o Governo deve recorrer à Academia de Ciências Médicas de Macau para criar cursos de especialização na área de medicina geriátrica, com vista a formar profissionais para fazer face à futura sociedade superenvelhecida.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Face à falta de recursos humanos no sistema público de saúde e com vista a melhor implementar o programa de serviços médicos e consultas, fora dos hospitais, para os idosos, como é que os serviços competentes vão mobilizar, de forma razoável, os médicos, enfermeiros e farmacêuticos?
2. Atendendo à falta de recursos humanos no sistema público de saúde, o Governo não é capaz de alargar o programa de serviços médicos e consultas, fora dos hospitais, destinado aos idosos, a lares não subsidiados, mesmo que tenha essa vontade. Assim sendo, os serviços



**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

competentes devem tomar como referência as experiências das regiões vizinhas e recorrer aos profissionais destas para coordenar a organização de cursos que confirmam um diploma na área de medicina geriátrica, com a duração de 1 a 2 anos, por forma a permitir aos médicos jovens e de meia-idade interessados praticar o que aprenderam, construindo, assim e em conjunto, uma sociedade em que “se promova sentimentos de segurança e de pertença, valorizando os idosos”. Vão fazê-lo?

3. Segundo as previsões da DSEC, a RAEM pode tornar-se uma sociedade superenvelhecida em 2036. Então, a Comissão Técnica da Academia de Ciências Médicas de Macau, criada no ano passado, já recorreu às estatísticas científicas para avaliar quantos médicos especialistas na área de medicina geriátrica será necessário formar em cada 5 anos dos próximos 20 anos?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Chan Iek Lap**

12 de Março de 2018